## ATO Nº 071/2017

Concede Licença Maternidade a servidora da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Xique-Xique, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e com base na Lei 8.213/1991, Lei 11.770/2008 e na Lei Municipal nº 1.022/2011,

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Fica concedida Licença Maternidade a servidora <u>Manuela Alves de</u>

  <u>Almeida</u> Assistente de Gabinete do vereador Nilson Alves dos Anjos, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos.
- Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 1º de Julho de 2017.
  - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 03 de Julho de 2017.

MIRLAM DE OLIVEIRA SAMPAIO Presidente da Câmara